



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

**PROPOSTA DE ESTUDO DO NÚMERO DE VAGAS CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS
PARA INTERNET DO IFPB CAMPUS GUARABIRA**

RELATÓRIO DE ESTUDO QUALITATIVO E QUANTITATIVO DO NÚMERO DE VAGAS

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
CURSO	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	CAMPUS	Guarabira
MODALIDADE	Presencial	TURNO	Vespertino
VAGAS OFERTADAS	80 vagas anuais		
CÓDIGO (E-MEC):	1457170		
CONCEITO DE CURSO (CC):	-		
ÍNDICE GERAL DOS CURSOS (IGC):	4		
ATO REGULATÓRIO	Resolução <i>Ad referendum</i> Nº 47, de 24 de outubro de 2018, dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Guarabira. Resolução 6 do Conselho Superior – IFPB, de 25 de junho de 2020, dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Guarabira.		

APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

A expansão da computação é verificada pela quantidade e diversidade de sistemas computacionais utilizados em diferentes segmentos, seja no trabalho, na educação e entretenimento. No trabalho, estes sistemas têm sido empregados nas mais diversas áreas e finalidades: desde a automatização de fábricas à terapia ocupacional, sendo essenciais nas comunicações, fortemente presente na Internet e nos aplicativos para web.

O curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB - Campus Guarabira iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2020, ofertando 40 vagas semestrais, em regime de disciplinas, com acesso por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para os candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), e através do Processo Seletivo dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

Cursos Superiores (PSCS) regido pela Comissão Permanente de Concursos Públicos (COMPEC) do IFPB.

O interesse pelo curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet surge pela necessidade de mão de obra qualificada na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), como vem sendo noticiado constantemente pela imprensa. É importante também notar que o tecnólogo em Sistemas para Internet é capaz de prestar concurso para qualquer cargo de nível superior na área de TI, uma vez que esses concursos não restringem a formação apenas para bacharelado.

Além disso, a Paraíba se destaca como grande formadora de mão de obra qualificada na área de TI, possuindo três programas de pós-graduação, contando com três cursos de mestrado e um de doutorado na área de computação. A expansão das instituições de Ensino na área de informática tem respaldo na exigência do mercado pelo aumento do número de profissionais e pelo desenvolvimento dessa área no País e no mundo.

A cidade de Guarabira está localizada de forma privilegiada, a cerca de 100 km da capital Paraibana e a cerca de 90 km de Campina Grande, cidade que possui atuação destacada na área de TI, contando com um parque tecnológico e várias empresas dessa área. O curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB – Campus Guarabira foi o primeiro curso superior da Área de Informática a ser ofertado por uma instituição pública Federal de ensino na região do brejo, e foi o segundo campus a oferecer o curso em todo o IFPB (atualmente apenas o campus João Pessoa e Picuí oferece esse curso).

O curso de Sistemas para Internet trabalha com tecnologias emergentes e que oferecem muitas oportunidades de emprego, como é o caso de desenvolvimento de software para web e desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis. Além disso, a formação do profissional de TSI prever um bom nível de conhecimento em redes de computadores, incluindo segurança de redes, áreas que também estão sendo demandadas pelo mercado de trabalho.

A estrutura curricular do curso superior de Tecnologia em Sistemas para Internet observa as determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9.394/96), na Resolução CNE/CES Nº 5, de 16 de novembro de 2016, no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia de 2016, e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Outra motivação para a criação do curso é o fortalecimento da área de informática no campus Guarabira, que já conta com um curso técnico Integrado de Informática. A existência do curso técnico na área de informática contribui de duas formas para a criação do curso superior: Primeiramente, oferece estrutura e recursos humanos para permitir o início do curso; em segundo lugar, os alunos egressos dos cursos técnicos em informática terão oportunidade de continuar os estudos em nível superior sem precisar sair de Guarabira. Esse ponto, além de aumentar a demanda pelo curso, provavelmente aumentará o nível dos alunos ingressantes, já que se espera que muitos alunos virão com conhecimentos adquiridos no curso técnico.

Outro aspecto a ser levado em consideração são as atividades desenvolvidas no campus Guarabira na área de informática. Um grande conjunto de atividades já foi desenvolvido ou está em andamento que envolvem atividades de pesquisa e extensão. Algumas atividades relevantes



que envolvem ensino, pesquisa, extensão e inovação vem sendo realizadas por docentes e discentes do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet nos últimos anos.

Por último, é interessante observar que o Campus de João Pessoa é a única instituição pública mais próxima que oferta o curso de Tecnologia em Sistemas para Internet na Paraíba e a demanda por profissionais dessa área vem crescendo significativamente.

Guarabira, por ser a cidade mais importante comercialmente para a Microrregião do Brejo, ganha bastante com a criação e melhoria do curso no campus, pois o egresso do curso poderá atuar nas indústrias da região e na informatização do comércio. Para inserir a cidade nessa nova realidade são necessários profissionais do curso de Sistemas para Internet.

OBJETIVO DO ESTUDO

Este estudo teve como objetivo realizar a análise dos fatores externos e internos que afetam as condições do número de vagas ofertadas anualmente, que possibilite a melhor distribuição da oferta de vagas no curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB - Campus Guarabira.

NÚMERO DE VAGAS PARA O CURSO

O curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Campus Guarabira, conta com uma oferta de 80 vagas anuais, sendo essas divididas em 40 vagas para o primeiro semestre e 40 para o segundo semestre de cada ano letivo. Atualmente, o número de vagas ociosas em todo curso é de 45 vagas, referentes a cancelamentos voluntários de matrícula.

As vagas ociosas serão abertas em Processo Seletivo Especial (PSE), cuja comissão para revisão de normativa interna do IFPB está em formação, com o objetivo de abertura do processo para 2024.1.

DESCRIÇÃO METODOLÓGICA DO ESTUDO

A metodologia empregada para este levantamento referente ao quantitativo e qualitativo de vagas do curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB - Campus Guarabira consistiu dos seguintes pontos:

- Análise da infraestrutura do Campus;
- Análise do número de docentes;
- Análise das condições dos equipamentos e materiais existentes nos laboratórios;
- Análise dos auxílios e bolsas estudantis;
- Compatibilidade do número de vagas ofertadas com as condições técnicas e de infraestrutura do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIRETORIA DE PESQUISA INSTITUCIONAL
Av. João da Mata, 256. Jaguaribe. 58015-020. João Pessoa/PB

RESULTADOS ESPERADOS PARA A VIABILIDADE DO ESTUDO

Considerando a capacidade e a realidade atual, a continuação de ingresso semestral no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet de 40 alunos vem se comprovando como ideal. Apesar das oportunidades providas com a oferta do curso, as dificuldades do aumento de oferta de vagas são notavelmente compreendidas. Essa realidade é provinda das situações adversas encontradas no Campus, podendo ser destacado o déficit de investimento público na pesquisa e extensão, bem como nas instalações de novos laboratórios.

Esse contexto é responsável por impactar no número de técnicos e professores que é reduzido e influencia diretamente no número de vagas ofertadas. Espera-se como resultados que os investimentos futuros contribuam com a melhoria dos laboratórios do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet, infraestrutura e o incentivo a efetivação de novos técnicos e docentes, ações necessárias para ampliação do número de vagas no curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do IFPB Campus Guarabira.

REFERÊNCIAS

_____. LDB - Lei nº 9394/1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Plano de Desenvolvimento Institucional. Instituto Federal da Paraíba (IFPB). 2020. Disponível em: https://www.ifpb.edu.br/transparencia/documentos-institucionais/documentos/pdi_ifpb20202024.pdf/view. Acesso em 21 out. 2023

Resolução Ad referendum Nº 47, de 24 de outubro de 2018, dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Guarabira.

Resolução 6 do Conselho Superior – IFPB, de 25 de junho de 2020, dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Superior Tecnologia em Sistemas para Internet, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus Guarabira.